



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

PROJETO DE LEI DE Nº182, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui o Trilhão da Caboronga, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O (a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Ipirá, o **Trilhão da Caboronga**, neste Município, realizado culturalmente **no 2º sábado do mês de junho**.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 05 de março de 2026.

Luma Caroline Santos Gusmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DE Nº 182 DE 05 DE MARÇO 2026

Senhor Presidente,

O (a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, tem a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Lei nº 182 de 05 de março de 2026, que “Institui o Trilhão da Caboronga , no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências”.

Em 2008, um grupo de amigos se reuniu com suas motos para fazer um simples passeio na Caboronga. O que era apenas uma aventura entre amigos acabou se tornando algo muito maior. Durante o trajeto, decidiram entrar na mata com suas motos — e ali nasceu uma paixão ainda mais forte pelo off-road.

Depois desse passeio, resolveram fundar uma equipe de trilheiros. O primeiro nome foi Trilheiros da Caboronga. Em meio a uma brincadeira entre dois pilotos, surgiu o nome “Pikamula”. A ideia ganhou força, e pouco tempo depois a equipe passou a se chamar oficialmente Equipe Pikamula.

Em 2016, a equipe decidiu ir além e organizou o seu primeiro Trilhão da Caboronga, convidando amigos de várias cidades para conhecer nossas trilhas e nossos cenários. O sucesso foi imediato: cerca de 500 participantes marcaram presença nesse primeiro evento.

Em 2017, realizamos o 2º Trilhão da Caboronga, reunindo mais de 600 motos. Nossas trilhas e paisagens se consolidaram como um grande sucesso, atraindo cada vez mais apaixonados pelo esporte.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Hoje, a equipe é formada por 36 pilotos e já soma 18 anos de história, amizade e dedicação ao esporte que nos traz paz, adrenalina e aquela sensação única de liberdade em meio à natureza.

O Pikamula não é apenas uma equipe — é uma família movida por paixão, respeito e amor pelo off-road.

Na oportunidade desejo a V. Exa. votos de alta estima e consideração.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 05 de março de 2026.

Luma Carolina Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora